



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 191/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Resolução nº 73/05 CIB/RS.

RESOLVE:

Art. 1º-Alterar a proposta de intenção de CAPS I para CAPS II dos municípios de Tramandaí e Capão da Canoa.

Art. 2º-No prazo máximo de seis meses, os municípios deverão encaminhar a documentação de acordo com a PT/Ministério da Saúde 336/02, para cadastro junto ao Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS